



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

INDICAÇÃO Nº 011/2025.

*Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Prefeito do Município Sr. EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES, **SUGERINDO QUE SEJAM RETOMADAS AS AULAS DE ZUMBA, NESTE MUNICÍPIO.***

JUSTIFICATIVA:

As aulas de zumba são importantes porque promovem a saúde física e mental, além de favorecer a socialização entre o público, onde seus benefícios incluem: Fortalecimento muscular; Melhora da condição cardiovascular; Aumento da flexibilidade; Combate a retenção de líquidos; Melhora a coordenação motora; Perda de peso, entre outros.

A zumba é uma atividade física dinâmica que mistura movimentos aeróbicos com ritos e coreografias latinas. Podendo ser feita por pessoas de todas as idades.

Ante exposto, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, dê-se ciência a autoridade acima mencionada.

Sala das Sessões, em 18 Março de 2025.

MARIA LEAL DA SILVA
Vereadora - Autora da Proposição





CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº: 11/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LEAL DA SILVA (SUGERINDO QUE SEJAM RETOMADAS AS AULAS DE ZUMBA, NESTE MUNICÍPIO).


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE


CICERO DA SILVA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO


JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA - 2º SECRETÁRIA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR

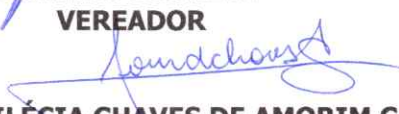

ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


CLAYTON FRANCISCO UMBELINO
VEREADOR


JOSÉ GERALDO DA SILVA
VEREADOR


JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA
VEREADOR


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


MARIA LEAL DA SILVA
VEREADORA

AUTOR DA PROPOSIÇÃO

Correntes, 20 de Março de 2025.

